



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 18 de Março de 2011 - Nº 3846

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6470

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos constantes na Resolução Nº 230/2010 c.c. Resolução Nº 240/2011, Anexo I, cargos de provimento efetivo, é a seguinte:

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Nomenclatura                        | Vencimento (UPV's) |
|-------------------------------------|--------------------|
| Administrador de Recursos Humanos   | 192,73             |
| Assistente Legislativo              | 58,09              |
| Auxiliar Administrativo             | 45,35              |
| Auxiliar de Recursos Humanos        | 58,09              |
| Contador                            | 192,73             |
| Contínuo                            | 31,62              |
| Encarregado de Manutenção e Reparos | 58,09              |
| Jornalista                          | 192,73             |
| Motorista                           | 45,35              |
| Procurador                          | 192,73             |
| Servente de Limpeza                 | 28,68              |
| Técnico de Contabilidade            | 58,09              |
| Técnico de Informática              | 58,09              |
| Técnico Redator de Atas/Taquigrafo  | 87,82              |
| Telefonista                         | 45,35              |
| Vigia                               | 45,35              |

Art. 2º O valor da UPV para os efeitos desta Lei é de R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

**DECRETO Nº. 21705/2011**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6436, Art. 34, Inciso , de 16/12/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.829.159,95 (HUM MILHAO E OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR**

|          |              |                   |                                |        |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------|
| 04.04.00 | 3.3.90.30.26 | 04.125.0053.2.415 | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO | 383,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------|

**SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO**

|          |              |                   |                         |        |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------|--------|
| 07.01.00 | 3.3.90.30.21 | 04.121.0053.2.419 | MATERIAL COPA E COZINHA | 337,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------|--------|

|          |              |                   |                                 |          |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|
| 07.01.00 | 3.3.90.30.22 | 04.121.0053.2.419 | MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO | 4.919,00 |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|

|          |              |                   |                   |        |
|----------|--------------|-------------------|-------------------|--------|
| 07.01.00 | 3.3.90.39.48 | 04.121.0053.2.419 | SERVICOS GRAFICOS | 800,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------|--------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

|          |              |                   |                          |           |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| 09.01.00 | 3.3.90.39.27 | 08.122.0053.2.421 | FORNECIMENTO ALIMENTACAO | 12.100,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|

|          |              |                   |                        |          |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|
| 09.01.00 | 3.3.90.30.06 | 08.244.0037.2.246 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS | 1.300,00 |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|

|          |              |                   |                            |          |
|----------|--------------|-------------------|----------------------------|----------|
| 09.01.00 | 3.3.90.30.08 | 08.244.0037.2.246 | ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE | 2.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|----------------------------|----------|

|          |              |                   |                                     |          |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|
| 09.01.00 | 3.3.90.30.31 | 08.244.0037.2.246 | SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | 7.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|

|          |              |                   |                                     |          |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|
| 09.01.00 | 3.3.90.30.44 | 08.244.0037.2.246 | MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS | 1.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC I**

|          |              |                   |                             |            |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------------|------------|
| 09.02.00 | 4.4.90.52.30 | 08.244.0039.2.267 | VEICULOS DE TRACAO MECANICA | 221.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------------|------------|

|          |                 |                   |                                 |          |
|----------|-----------------|-------------------|---------------------------------|----------|
| 09.02.00 | 4.4.90.51.04.99 | 08.244.0040.1.283 | OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA | 9.000,00 |
|----------|-----------------|-------------------|---------------------------------|----------|

|          |              |                   |                          |           |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.39.27 | 08.244.0040.2.276 | FORNECIMENTO ALIMENTACAO | 16.100,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|

|          |              |                   |                        |          |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.30.07 | 08.244.0040.2.279 | GENEROS DE ALIMENTACAO | 6.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC**

|          |              |                   |                                |          |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------------|----------|
| 11.01.00 | 3.3.90.30.26 | 23.695.0007.1.040 | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO | 7.419,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------------|----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER-SEMESP**

|          |                 |                   |                                     |            |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|------------|
| 13.01.00 | 4.4.90.51.02.99 | 27.812.0023.1.119 | EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS | 800.000,00 |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|------------|

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

|          |              |                   |                                |           |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.04 | 10.301.0034.1.211 | APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP | 70.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------|

|          |              |                   |                         |          |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------|----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.06 | 10.301.0034.1.211 | APAR UTENSIL DOMESTICOS | 3.500,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------|----------|

|          |              |                   |                                     |          |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.15 | 10.301.0034.1.211 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS | 8.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|

|          |              |                   |                                    |          |
|----------|--------------|-------------------|------------------------------------|----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.17 | 10.301.0034.1.211 | EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO | 7.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|------------------------------------|----------|

|          |              |                   |                                 |          |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.18 | 10.301.0034.1.211 | MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS | 5.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|

|          |              |                   |                                     |          |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.19 | 10.301.0034.1.211 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS | 5.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------|

|          |              |                   |                     |           |
|----------|--------------|-------------------|---------------------|-----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.24 | 10.301.0034.1.211 | MOBILIARIO EM GERAL | 65.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|---------------------|-----------|

|          |              |                   |                             |           |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------------|-----------|
| 16.02.00 | 4.4.90.52.30 | 10.301.0034.1.211 | VEICULOS DE TRACAO MECANICA | 25.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------------|-----------|

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

|          |                 |                   |                                     |           |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|
| 17.02.00 | 4.4.90.51.02.08 | 12.365.0003.1.007 | OP R.11 CONSTR.CRECHE SEDE COUTINHO | 47.859,20 |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00 4.4.90.51.04.01 12.361.0003.1.015 OP R.2 REFORMA EMEB SÃO LUIZ GONZAG 407.047,20

17.03.00 3.3.90.14.00 12.361.0003.2.023 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.00 3.3.90.30.01 15.122.0053.2.429 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 5.000,00

19.01.00 3.3.90.30.99 15.122.0053.2.429 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00

**DEPARTAMENTO DE OBRAS DE O**

19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.157 OBRAS DE URBANIZACAO 77.395,55

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 1.829.159,95**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR**

04.04.00 3.3.90.30.22 04.125.0053.2.415 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 383,00

**SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO**

07.01.00 3.3.90.39.54 04.121.0053.2.419 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 6.056,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00 3.3.90.30.07 08.122.0053.2.421 GENEROS DE ALIMENTACAO 12.100,00

09.01.00 3.3.90.32.00 08.244.0037.2.246 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 11.300,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII**

09.02.00 4.4.90.51.02.99 08.244.0039.1.273 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 230.000,00

09.02.00 3.3.90.30.14 08.244.0040.2.276 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 5.000,00

09.02.00 3.3.90.30.26 08.244.0040.2.276 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 2.000,00

09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.276 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 9.100,00

09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.279 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 1.000,00

09.02.00 4.4.90.51.04.99 08.244.0040.2.279 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC**

11.01.00 4.4.90.51.04.99 23.695.0007.1.040 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 7.419,00

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

13.01.00 4.4.90.51.03.99 27.812.0023.1.117 OBRAS DE URBANIZACAO 800.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00 4.4.90.51.02.17 10.301.0034.1.217 CONST.POSTO SAUDE FRUTEIRAS.VICENT 23.500,00

16.02.00 4.4.90.51.02.99 10.301.0034.1.217 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 165.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

17.01.00 4.4.90.52.24 12.364.0001.2.002 MOBILIARIO EM GERAL 4.000,00

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

17.02.00 4.4.90.51.02.13 12.365.0003.1.008 OP R.2 AMPL.EMEB ZENI PIRES B.AMARA 397.859,20

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

---

|          |                 |                   |                                     |           |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|
| 17.03.00 | 4.4.90.51.02.99 | 12.361.0003.1.017 | EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS | 57.047,20 |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

|          |              |                   |                                 |          |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|
| 19.01.00 | 3.3.90.39.12 | 15.122.0053.2.429 | LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|

|          |              |                   |                          |           |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| 19.01.00 | 3.3.90.39.27 | 15.122.0053.2.429 | FORNECIMENTO ALIMENTACAO | 10.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|

**DEPARTAMENTO DE OBRAS DE O**

|          |                 |                   |                                    |           |
|----------|-----------------|-------------------|------------------------------------|-----------|
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.43 | 15.451.0029.1.155 | CONST.MURO RUARAFAEL D.PACHECO E M | 77.395,55 |
|----------|-----------------|-------------------|------------------------------------|-----------|

|                           |  |  |  |                     |
|---------------------------|--|--|--|---------------------|
| <b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b> |  |  |  | <b>1.829.159,95</b> |
|---------------------------|--|--|--|---------------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de Fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

**PORTARIA Nº. 110/2011**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 2.052.705,75 (DOIS MILHOES E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV**

|          |              |                   |                                 |          |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|
| 04.01.00 | 3.3.90.30.23 | 04.122.0053.2.413 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 1.089,00 |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|----------|

**GABINETE DO PREFEITO**

|          |              |                   |                       |           |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| 04.02.00 | 3.3.50.41.51 | 04.122.0053.2.412 | CONTRIBUICAO A ANAMUP | 10.381,80 |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------|-----------|

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII**

|          |              |                   |                          |          |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.39.27 | 08.241.0040.2.277 | FORNECIMENTO ALIMENTACAO | 2.100,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|----------|

|          |              |                   |                        |           |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|-----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.30.07 | 08.244.0040.2.276 | GENEROS DE ALIMENTACAO | 11.300,00 |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|-----------|

|          |              |                   |                          |           |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.39.27 | 08.244.0040.2.276 | FORNECIMENTO ALIMENTACAO | 34.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|--------------------------|-----------|

|          |              |                   |                        |          |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.30.07 | 08.244.0040.2.279 | GENEROS DE ALIMENTACAO | 5.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

|          |                 |                   |                      |            |
|----------|-----------------|-------------------|----------------------|------------|
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.99 | 27.812.0023.1.117 | OBRAS DE URBANIZACAO | 649.093,83 |
|----------|-----------------|-------------------|----------------------|------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

|          |              |                   |                                 |        |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|--------|
| 19.01.00 | 4.4.90.52.18 | 15.122.0053.2.429 | MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS | 750,00 |
|----------|--------------|-------------------|---------------------------------|--------|

**DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO**

|          |                 |                   |                      |            |
|----------|-----------------|-------------------|----------------------|------------|
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.99 | 15.451.0029.1.152 | OBRAS DE URBANIZACAO | 518.991,12 |
|----------|-----------------|-------------------|----------------------|------------|

|          |                 |                   |                               |           |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------|-----------|
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.62 | 15.451.0029.1.157 | PAV.ASFALTO BR.ALTO VILA RICA | 50.000,00 |
|----------|-----------------|-------------------|-------------------------------|-----------|

|          |                 |                   |                      |            |
|----------|-----------------|-------------------|----------------------|------------|
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.99 | 15.451.0029.1.157 | OBRAS DE URBANIZACAO | 770.000,00 |
|----------|-----------------|-------------------|----------------------|------------|

**TOTAL DE ACRÉSCIMOS**

**2.052.705,75**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV**

|          |              |                   |                             |          |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------------|----------|
| 04.01.00 | 3.3.90.30.99 | 04.122.0053.2.413 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.089,00 |
|----------|--------------|-------------------|-----------------------------|----------|

**GABINETE DO PREFEITO**

|          |              |                   |                                     |           |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|
| 04.02.00 | 3.3.50.41.13 | 04.122.0053.2.412 | CONTRIB CONF.NACIONAL DE MUNICIPIOS | 10.381,80 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------------------|-----------|

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII**

|          |                 |                   |                                    |          |
|----------|-----------------|-------------------|------------------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.39.99.99 | 08.241.0040.2.277 | OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | 2.100,00 |
|----------|-----------------|-------------------|------------------------------------|----------|

|          |              |                   |                                    |          |
|----------|--------------|-------------------|------------------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.30.15 | 08.244.0040.2.276 | MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 1.000,00 |
|----------|--------------|-------------------|------------------------------------|----------|

|          |              |                   |                        |          |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.30.16 | 08.244.0040.2.276 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 7.300,00 |
|----------|--------------|-------------------|------------------------|----------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

|          |                 |                   |                                    |           |
|----------|-----------------|-------------------|------------------------------------|-----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.30.22    | 08.244.0040.2.276 | MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO    | 1.000,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.30.24    | 08.244.0040.2.276 | MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS   | 2.000,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.39.16    | 08.244.0040.2.276 | MANUTENCAO CONSERV VEICULOS        | 2.500,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.39.48    | 08.244.0040.2.276 | SERVICOS GRAFICOS                  | 4.000,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.39.53    | 08.244.0040.2.276 | SEGUROS EM GERAL                   | 2.500,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.39.99.99 | 08.244.0040.2.276 | OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | 25.000,00 |
| 09.02.00 | 3.3.90.30.16    | 08.244.0040.2.279 | MATERIAL DE EXPEDIENTE             | 1.000,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.30.17    | 08.244.0040.2.279 | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS    | 1.000,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.30.25    | 08.244.0040.2.279 | MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS    | 1.000,00  |
| 09.02.00 | 3.3.90.30.28    | 08.244.0040.2.279 | MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA      | 2.000,00  |

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

|          |                 |                   |  |            |
|----------|-----------------|-------------------|--|------------|
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.67 | 27.812.0023.1.117 | CONSTR. QUADRA BEBEDOURO CORR. MONOS   | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.68 | 27.812.0023.1.117 | CONST. QUADRA CORR. BRAZ-CORR. MONOS   | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.69 | 27.812.0023.1.117 | REF. PÇA CORR. MONOS COM PLAYGROUND    | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.70 | 27.812.0023.1.117 | CONSTR. VEST. ALAMB. CAMPO LAGARTO FC  | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.71 | 27.812.0023.1.117 | CONST. QDA BR. BOA VISTA E LOC. STAFE  | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.72 | 27.812.0023.1.117 | REF. PÇA PAZ C/PLAYGROUND ACAD. ABERT  | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.73 | 27.812.0023.1.117 | REF. QDA CONST. VEST. BR. BELA VISTA E | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.77 | 27.812.0023.1.117 | REF. PÇA SIMAO ROCHA DIST. CONDURU     | 40.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.78 | 27.812.0023.1.117 | REF. URB. PÇA FCO MARTINS BR. AMARELO  | 40.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.81 | 27.812.0023.1.117 | CONST. CAMPO FUTEB. AREA LAZ. CORAMARA | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.83 | 27.812.0023.1.117 | REF. PÇA RUI PTO BANDEIRA              | 30.000,00  |
| 13.01.00 | 4.4.90.51.03.99 | 27.812.0023.1.117 | OBRAS DE URBANIZACAO                   | 299.093,83 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

|          |              |                   |                         |        |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------|--------|
| 19.01.00 | 4.4.90.52.06 | 15.122.0053.2.429 | APAR UTENSIL DOMESTICOS | 750,00 |
|----------|--------------|-------------------|-------------------------|--------|

**DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO**

|          |                 |                   |   |            |
|----------|-----------------|-------------------|---|------------|
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.99 | 15.451.0029.1.152 | OBRAS DE URBANIZACAO                    | 518.991,12 |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.47 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO RUAS J.F. COELHO, R. GARNI | 50.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.48 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO RUAS BR. S. LUIZ GONZAGA   | 80.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.49 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO RUAS BR. ARARIGUABA        | 80.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.50 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO RUAS BR. BAIMINAS          | 60.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.51 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO RUAS BELA VISTA E ALVAR    | 80.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.55 | 15.451.0029.1.157 | PAV. RUAS BR. AMARELO                   | 50.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.56 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO BR. ALTO MTE CRISTO E AB   | 50.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.57 | 15.451.0029.1.157 | PAV. VIAS SEDE E DISTRITO BURARAMA      | 90.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.59 | 15.451.0029.1.157 | PAV. VIAS DIST. CONDURU, CORAMARA, ALTO | 20.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.60 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ESTRADA FUED NEMER A CALIDRAX,     | 80.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.62 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO BR. ALTO VILA RICA         | 50.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.63 | 15.451.0029.1.157 | PAV. ASFALTO KM 90 E BELA VISTA         | 50.000,00  |
| 19.02.00 | 4.4.90.51.03.64 | 15.451.0029.1.157 | ABERTURA VIA COMUN. STA LUZIAXPANTAN    | 80.000,00  |

**TOTAL DE REDUÇÕES****2.052.705,75**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de Fevereiro de 2011.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 072/2011.

**CONTRATADA:** JOÃO HAILSON DE OLIVEIRA SPALA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ESTRATÉGICA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização nas Reuniões Plenárias do Orçamento Participativo 2012, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, Item 007, do Edital Pregão nº. 021/2011.

**VALOR:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.121.0054.2.440,

Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e João Hailson de Oliveira Spala - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-7447/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 071/2011.

**CONTRATADA:** H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ESTRATÉGICA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização Volante para Realização das Reuniões Plenárias do Orçamento Participativo de 2012, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, Itens 003 e 004, do Edital Pregão nº. 021/2011.

**VALOR:** R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.121.0054.2.440,

Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Henrique Venturi Oliveira - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-7446/2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CRONOGRAMA DE CHAMADA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 02/10 e 02 /11

| CARGO                    | DATA     | HORÁRIO               | LOCAL   |
|--------------------------|----------|-----------------------|---|
| Técnico em Contabilidade | 22/03/11 | A partir das 08h30min | Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha) |
| Eletricista              | 22/03/11 | A partir das 14h30min | Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha) |
| Pedreiro                 | 22/03/11 | A partir das 14h30min | Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha) |
| Marceneiro               | 22/03/11 | A partir das 14h30min | Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha) |
| Nutricionista            | 23/03/11 | A partir das 08h30min | Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha) |
| Vigia                    | 23/03/11 | A partir das 14h30min | Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha) |

## IPACI

### PORTARIA Nº. 065/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal REGINA CÉLIA SORTE VASQUES, Recepcionistas III B 06 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 (cinco) dias, a contar de 10 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.098, de 09.02.2011.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de março de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 15 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº. 066/2011

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados,

conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

| Servidor                 | Cargo                            | Lotação | Licença  |            | Protocolo              |
|--------------------------|----------------------------------|---------|----------|------------|------------------------|
|                          |                                  |         | Duração  | Início     |                        |
| Leida Helena Lima Santos | Professor PEB B V VIA 11 E       | SEME    | 114 dias | 09/03/2011 | 4612/2011<br>3942/2011 |
| Sueli Athaides da Silva  | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I | SEMUS   | 29 dias  | 18/03/2011 | 5139/2011              |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

ESTALEIRO MOTOS CACHOEIRO LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP nº 023/2011, com validade até 11 de junho de 2011, para atividade 26.03 - Oficinas Mecânicas, sem pinturas, 26.07 – lavagem de veículos, situada na rua Samuel Levy, nº 320 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 3327

### COMUNICADO

GENERSON DA SILVA CONTARINI, torna público que requereu e obteve da SEMMA, Licença Previa -LP nº 025/2011, com validade até 11 de junho de 2011, para atividade 04.03- Serviço industrial de usinagem, solda e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Projetada, s/nº – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 3328



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

VAMOS COMBATER A DENGUE

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**